

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 13.724/2022.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2851/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 2851/2022 que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CAPÃO RICO-SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO – MINISTÉRIO DA ECONOMIA..


Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

| Fornecedor          | CNPJ               | Valor Total |
|---------------------|--------------------|-------------|
| J. DOS SANTOS - EPP | 10.872.564/0001-78 | 216.241,28  |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 07/11/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbellini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.724/2022

Soledade, 07 / 11 / 20 22

